

**COMUNICADO Nº 3 /2018 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO
DE 23 DE JULHO DE 2018**

Assunto: Acidente por queda do mesmo nível (causa raiz: piso molhado)

Prezado(a) Diretor(a) / Assistente de Direção

Encaminhamos orientações da Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho – COSEG/SEGES acerca de incidência de ocorrências/acidentes registrados em Unidades Municipais de Educação – UMEs referentes a queda do mesmo nível tendo como causa para a não conformidade, piso molhado.

Recomendamos que o assunto seja objeto de pauta em Reuniões com Equipe Gestora, Funcionários e Educadores, com ciência expressa de todos em circular interna.

Recomendações de Segurança:

Face à incidência de acidentes similares ao focado, em unidades da SEDUC, buscando eliminar causas primárias, secundárias e terciárias, recomendamos comunicar a todas as unidades da Secretaria o que segue:

- Vetar, terminantemente, que tapetes EVA (ou similares), ou mesmo de algodão, inclusive panos de chão, fiquem dispostos sobre o piso úmido ou molhado, seja qual for a causa. Assim só serão dispostos no chão, quando os mesmos e o piso estiverem totalmente secos.
- Toda situação que torne o piso molhado, havendo sobre ele tapetes, estes deverão ser retirados.
- Toda área de circulação, inclusive sala de aula, onde por qualquer motivo (goteiras, infiltrações, queda acidental de água etc) ficarem molhadas ou úmidas deverão ser isoladas e sinalizadas, sendo desinterditadas apenas após o saneamento do desvio.
- Excluem-se das recomendações acima os emborrachados de banheiros.

COSEG/DEGEPAT/SEGES

**CIPA Setorial Educação
Secretaria Municipal de Educação**